



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

**DESPACHO**

Prezada Michele

**VALSTRA LTDA**

Lote 18 - Proposta Financeira corrigida - doc SEI nº. 2617260

O preço está de acordo com o edital de licitações.

**NEORS**

Lote 46 - Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617304

O preço está de acordo com o edital de licitações.

Lote 47 - Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617313

O preço está de acordo com o edital de licitações.

Lote 49 - Proposta Financeira e comprovação exequibilidade - doc SEI nº. 2617419 e 2617421

O preço está de acordo. Atendeu a exequibilidade.

Lote 50 - Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617313

Proposta inexequível.

**RUPP ENGENHARIA**

Lote 32 - Comprovação da exequibilidade - doc SEI nº. 2617294

Não identificada a exequibilidade. Não foi possível identificar o preço unitário do projeto arquitetônico executivo no contrato da Fundação Catarinense de Esporte. Não foi possível identificar o preço unitário do projeto arquitetônico executivo no contrato do Município de Itapiranga e o mesmo não está assinado.

**ER ENGENHARIA**

Lote 30 - Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617271

Proposta inexequível.

Lotes 31 e 34 - Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617280

Proposta inexequível.

Lotes 30, 31 e 34 - Comprovação da exequibilidade - doc SEI nº. 2617286 e 2617287

Lote 30, não apresentada a comprovação de exequibilidade.

Lote 31, não identificada a exequibilidade. Ausência de contratos que comprovem a exequibilidade conforme o preço ofertado.

Lote 34, não identificada a exequibilidade. Ausência de contratos que comprovem a exequibilidade conforme o preço ofertado.

## OCHRONA ENGENHARIA

Lote 64 – Proposta Financeira - doc SEI nº. 2617339

O preço está de acordo com o edital de licitações.

## NEXOS

Lote 33 - Proposta Financeira e Comprovação Exequibilidade - doc SEI nº. 2617295

Proposta inexequível. Ausência de contratos que comprovem a exequibilidade conforme o preço ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DA ROCHA, Secretário Adjunto**, em 03/12/2025, às 14:33, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2630829** e o código CRC **CD4FC0C3**.